



PORT. Nº	609
PUBLICADA NO	
DOU de	27/04/15
Seção	2
Pág.	34

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 609, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010112/2015-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor **DILMAR LOPES CAMERINO**, matrícula SIAPE nº 1119527, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", a Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
no exercício da Reitoria
Rachel Rocha de A. Barros
Vice - Reitora no Exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 08 / 05 / 15